



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

**ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE
2026.**

Ata da decima oitava sessão ordinária do ano de 2026 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em cinco de maio de dois mil e vinte e seis, no plenário desta Casa de Leis, às nove horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Gomes** – PRESIDENTE, **Manoel Benicio** – 1º SECRETARIO, **Francisco Moura Miranda** – 2º SECRETÁRIO, **Darlan Gomes Chagas**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Jacqueline Adriane Macedo Costa**, **Abmael Jose Murad Santana Araújo**, **Cateane Santana Oliveira**, **Eudes Pereira Dias**, **Roberto Pires Teixeira**, **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Marlucio Oliveira dos Santos**. Após a chamada não foi constatada a ausência de nenhum vereador. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Manoel Benicio** que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Antônio Pereira Evangelista** fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (Salmos 46). Em seguida **passou-se ao expediente** e o Presidente solicitou que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Manoel Benicio** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Parecer ao Projeto de Lei nº005/2026** relator **Eudes Pereira Dias**. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 005/2026 de autoria do Poder Executivo, institui o serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa lar, no âmbito do município de Araguatins-TO, e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei nº001/2026** relator **Eudes Pereira Dias**. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo, altera o art. 1º da lei municipal nº1.373/2025 que autoriza a doação de imóvel ao Estado do Tocantins para construção de unidade do centro de artes e esportes unificados (CEU), e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei nº001/2026** relatora **Marlene Ferreira de Sousa**. Parecer da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, o Projeto de Lei nº 001/2026 de autoria do Poder Executivo, altera o art. 1º da lei municipal nº1.373/2025 que autoriza a doação de imóvel ao Estado do Tocantins para construção de unidade do centro de artes e esportes unificados (CEU), e da outras providencias. **Indicação nº35/2026** de autoria da Vereadora **Maria Nilza Cardoso da Luz**. Indica a necessidade de construção de uma praça pública e bloqueamento das ruas ainda não pavimentadas no Distrito Falcão, neste município. **Indicação nº36/2026** de autoria do Vereador **Abmael Jose Murad Santana Araújo**. Indica a necessidade de reforma nos portais de entrada da cidade, neste município. **Parecer Prévio TCE/TO nº290/2024 - Segunda Câmara**. de autoria do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**. Prestação de contas do prefeito - consolidadas. Descumprimento do índice de aplicação em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino-MDE; Alíquota de contribuição com a previdência do regime



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

próprio abaixo do estabelecido por lei municipal; Deficit'S financeiros por fontes; divergência de R\$ 3.902.753,20 com as obrigações de precatórios...Parecer prévio pela REJEIÇÃO. **Parecer Prévio TCE/TO nº3/2024 - Segunda Câmara** de autoria do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**. Opinou pela APROVAÇÃO das contas anuais consolidadas do município de Araguatins, referente ao exercício financeiro de 2021, sob responsabilidade do Senhor Aquiles Pereira de Sousa, gestor á época do município de Araguatins-TO, as quais contemplam os demonstrativos contábeis referentes á 8ª sétima remessa do SICAP-Contábil, nos termos dos artigos 1º, inciso I,10,III e 103 da lei estadual nº1.284/2001 c/c artigo 28 do regimento interno desta corte de contas referente ao exercício financeiro de 2021. **Parecer ao Projeto de Lei nº004/2026** relator **Eudes Pereira Dias**. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 004/2026 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do sistema municipal de cultura de Araguatins, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e cria o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura do município de Araguatins/TO e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei nº004/2026** relator **Francisco Moura Miranda**. Parecer da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Lei nº 004/2026 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do sistema municipal de cultura de Araguatins, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e cria o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura do município de Araguatins/TO e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei nº010/2026** relatora **Marlene Ferreira de Sousa**. Parecer da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais, o Projeto de Lei nº 010/2026 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao corpo de bombeiros militar do Estado do Tocantins, e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei nº010/2026** relator **Eudes Pereira Dias**. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 010/2026 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao corpo de bombeiros militar do Estado do Tocantins, e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei nº004/2026** relator **Darlan Gomes Chagas**. Parecer da Comissão da Ordem Social, o Projeto de Lei nº 004/2026 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a criação do sistema municipal de cultura de Araguatins, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e cria o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura do município de Araguatins/TO e da outras providencias. Não havendo mais matérias para serem lidas e nem vereadores inscritos para o uso da palavra no expediente o Presidente passou para à **ordem do dia**, para discussão e votação das matérias, e os vereadores que quiserem fazer usa da palavra que se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Francisco Moura Miranda**. **Projeto de Lei nº 005/2026** de autoria do **Poder Executivo**. Institui o Serviço de Acolhimento Institucional, no modalidade Casa Lar, no âmbito do Município de Araguatins-TO, e da outras providencias. Com a apalavra para discutir a matéria o vereador **Roberto Pires Teixeira**, cumprimentou o presidente, senhores vereadores e



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

senhoras vereadoras, faço uso da palavra para discutir este importante projeto para o nosso município. Trata-se de uma matéria aguardada há bastante tempo por esta Casa e pela população, especialmente pelas pessoas que atuam na área da assistência social e pelos profissionais ligados ao Conselho Tutelar, que convivem diariamente com a necessidade de um espaço adequado para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Entendo que a criação da Casa de Acolhimento é de extrema importância para o município. Inclusive, durante meu primeiro mandato, apresentei por vários anos indicações solicitando a implantação de uma casa de apoio e amparo para crianças e adolescentes. Dessa forma, quero pedir aos nobres colegas vereadores que votem favoravelmente ao projeto, considerando a relevância social da proposta e os benefícios que ela trará para o município. Caso seja possível, sugiro ainda a realização de sessão extraordinária para apreciação da segunda votação, a fim de que o projeto seja aprovado definitivamente nesta data e possa seguir para as providências necessárias. Muito obrigado. Em primeira votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 001/2026** de autoria do **Poder Executivo**. Altera o art. 1º da lei municipal nº 1.373/2025 que autoriza a doação de imóvel ao Estado do Tocantins para construção de unidade do centro de artes e esportes unificados (CEU), e das outras providências. Com a palavra para discutir a matéria o vereador **Roberto Pires Teixeira**, diz que, esta matéria já tramitou anteriormente por esta Casa de Leis, tendo sido aprovada, sancionada e posteriormente encaminhada à Secretaria de Cultura do Estado. Contudo, ao chegar ao órgão competente, foi constatado que as medidas constantes no projeto apresentavam inconsistências, motivo pelo qual o processo retornou ao município para as devidas correções. Tenho recebido constantes cobranças por parte da Secretaria de Cultura do Estado, uma vez que o projeto já se encontra licitado e há interesse imediato no início da obra. Dessa forma, torna-se de extrema importância que esta Casa aprove novamente a matéria, agora com as correções necessárias, para evitar atrasos na execução do empreendimento. Ressalto que existe uma grande expectativa da população quanto à construção desse espaço cultural, considerando sua relevância para o desenvolvimento social e cultural do município. Assim, peço aos nobres colegas vereadores que votem favoravelmente ao projeto e, se houver entendimento do plenário e autorização da Presidência desta Casa, que seja realizada sessão extraordinária para apreciação da segunda votação ainda nesta data, possibilitando a aprovação definitiva da matéria. Muito obrigado. Em primeira votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 004/2026** de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre a criação do sistema municipal de cultura de Araguatins, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e cria o conselho municipal de cultura e o fundo municipal de cultura do município de Araguatins/TO e das outras providências. Com a palavra para discutir a matéria o vereador **Roberto Pires Teixeira**, esclareceu que atualmente existe o Conselho Municipal de Turismo e Cultura de forma vinculada. Contudo, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Cultura, exige que os municípios realizem a desvinculação desses conselhos, criando especificamente o Conselho Municipal de Cultura de forma independente. Além disso, também é necessária a criação de um Fundo Municipal de Cultura próprio, com conta específica, para possibilitar ao



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

município melhores condições de acesso aos recursos disponibilizados pelo Governo Federal destinados à área cultural. Essa adequação é uma exigência para que os municípios possam continuar aptos a receber investimentos e recursos federais voltados ao fortalecimento da cultura e do turismo local. Dessa forma, este projeto possui grande importância para o município, pois permitirá maior organização da política cultural, além de possibilitar novas oportunidades de captação de recursos e fortalecimento das ações culturais em Araguatins. Por essa razão, peço aos nobres colegas vereadores a aprovação da matéria. Em primeira votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 010/2026** de autoria do **Poder Executivo**. Dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel ao corpo de bombeiros militar do Estado do Tocantins, e das outras providências. Em primeira votação o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pelos os vereadores presentes. O presidente solicitou autorização do plenário para conceder a palavra ao Major Jarbas Borges da Silva Gomes, para fazer uso da tribuna. Colocado o pedido em votação, foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Com a palavra, o Major Jarbas Borges da Silva Gomes, agradeceu aos vereadores, ao prefeito municipal e a todos os envolvidos pelo apoio ao projeto em discussão, destacando que a iniciativa vinha sendo buscada há cerca de três anos. Ressaltou a importância do trabalho desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros, enfatizando que a atuação da corporação vai além do atendimento técnico, prestando também acolhimento humano às pessoas em situações de vulnerabilidade e emergência. Destacou ainda a relevância da Assistência Social e reconheceu a sensibilidade dos parlamentares em agilizar a tramitação da matéria, inclusive com a possibilidade de realização de sessão extraordinária. Ao final, agradeceu pela atenção e desejou sabedoria aos vereadores na condução dos trabalhos em benefício da população de Araguatins. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente passou a palavra para os vereadores inscritos nas explicações pessoais. Com o uso da palavra nas explicações pessoais o nobre vereador **Marlucio Oliveira dos Santos**, cumprimentou o Senhor Presidente, os colegas vereadores, as vereadoras e todos os presentes na sessão. O vereador destacou ainda a importância do projeto Bombeiro Mirim, enfatizando que as atividades desenvolvidas com as crianças representam uma iniciativa positiva e de grande valor social para o município. Ao final, parabenizou todos os envolvidos pelos serviços prestados à comunidade e agradeceu ao presidente pela palavra concedida. Com o uso da palavra nas explicações pessoais o nobre vereador **Roberto Pires Teixeira**, cumprimentou o Senhor Presidente, os Nobres Vereadores e o público presente. Destacou a satisfação pela tramitação e aprovação em primeira votação de importantes projetos para o município, entre eles o Projeto de criação do Conselho Municipal de Cultura, a implantação da Casa de Apoio e Acolhimento e a doação de área destinada à construção da sede permanente do Corpo de Bombeiros Militar em Araguatins. O parlamentar ressaltou que algumas matérias tiveram a tramitação temporariamente interrompida em razão de ajustes nas comissões da Câmara, mas que agora seguem normalmente para apreciação do plenário. Ao final, solicitou ao presidente da Mesa Diretora a realização de sessão extraordinária para apreciação e votação definitiva dos projetos mencionados, considerando a importância das matérias para o município. Também convidou a população a participar mais frequentemente das sessões



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

legislativas. Não havendo mais vereadores inscritos para fazer o uso da palavra nas explicações pessoais e nada mais para o momento, o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão extraordinária que ocorrerá daqui cinco minutos no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.